

Jornal de Melgaço

AVENÇA

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil (a).....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarte Agosto de Magalhães.

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis
Outras publicações contr acto especial.
Numero avulso..... 20 "

Pobres passarinhos

(De ROSSIGNOL)

A escola e só a escola pôde prover de remedio o grande mal que é a perseguição ás aves, que tanto afecta a agricultura nacional.

A obra da criação é bella, admiravel sobre tudo para o homem que pensa, que tem coração para sentir e que estuda a Natureza, onde o mais pequeno accessorio ou detalhe comprova as infinitas perfeições do seu autor...

Observemos por agora as avezinhas, de que encheu a immensidade infinita dos espaços, e que dissipinou por todas as latitudes para, cada uma de per si, desempenhar a missão que lhe foi distribuida.

Admiravel cousa! Como os seus gorgeios melodiosos encantam o nosso ouvido nos momentos de melancolia e de abatimento, como a sua agilidade, a sua industria; os seus costumes nos divertem, nos reteem n'uma especie de contemplação em que a infinita bondade se revela a nossos corações.

Quem é que não ha de amar as avezinhas?

Todos nós as amamos. Não é por ventura agradável tornar a vêr na primavera as gentis andorinhas, o encantador rouxinol, as graciosas tontinegras, os pintalgados melharucos e tantos outros?

E' que a sua volta é o prenuncio de bons dias; é que a sua presença espalha a vida activa em tudo quanto o inverno havia embranquecido com a sua neve; é que ellas voltam, semelhantes a Incantáveis caminheiros que tornam a sua patria para insufficiente animo e alegria nos lares que as viram nascer.

Esses lares são os nossos bosques, as nossas matas, as aleas dos nossos jardins, os nossos campos cobertos de menses, as cavidades das velhas arvôres, as fendas dos muros, os frizos das nossas janellas e algumas vezes um ou outro recanto mais occulto das nossas proprias casas.

E' alli que os passaros voltam, como já voltaram os seus ascendentes, á saborear

as delicias dos seus amores, a entoar os seus alegres estribilhos, crear os filhos para os ensinar a servir-nos e ao mesmo tempo a divertirmos.

Elles amam os seus berços como nós os nossos.

Se elles pudessem fallar, contar-nos-hiam os laços de estreita amizade que os unem a nós, e dir-nos-hiam ainda a intensa alegria que experimentam de nos tornar a vêr e voltar a ser-nos uteis.

As pobres avezinhas encontram não raro, como pago dos seus serviços, a nossa mais completa ingratidão.

Quantas vezes nós ouvimos seus gritos lamentosos provocados pelos soffrimentos que lhes impomos.

Se nós pudessemos comprehender quanto as aves nos são uteis e pudessemos conhecê-las como realmente são, amal-as-iamos sinceramente, poupar-lhes-iamos bastantes males e dissabores, e arvorar-nos-iamos em seus decididos protectores.

Mas nós não as conhecemos; todos os annos na primavera e no outomno, quantas victimas aladas nós sacrificamos ao nosso prazer e á nossa valdade.

E' incontestavel que as aves diminuem principalmente nas regiões agricolas, precisamente onde são mais necessarias, onde podiam prestar mais relevantes serviços.

Simultaneamente, os insectos, implacaveis inimigos das nossas colheitas, propagam-se com notavel rapidez.

Todos se lamentam das devastações que elles fazem, mas ninguem se lembra de filiar essas devastações na obra destruidora do homem.

Os maiores perseguidores de passaros são inquestionavelmente as creanças.

Perseguem todas as especies sem distincção, e de cada vez que operam destroem familias inteiras de aves.

Não se pode afirmar com verdade que a malvadez e a

crueza sejam o mobil de semelhante procedimento.

A maior parte das vezes a creança mata por ignorancia e por inconsciencia.

E quantas vezes a má educação, recebida nos primeiros annos, determina semelhante massacre.

O pae, trabalhando no campo, destruiu um ninho; sem cuidar na cobardia que pratica, apodera-se d'elle e dá-o ao pequerrucho para brincar.

A creança, na maior das inconsciencias d'este mundo, entrou a torturar as avezinhas ainda implumes, matando-as por fim.

Pela sua parte os paes, levando em conta apenas a satisfação da creança, não se recordam sequer dos soffrimentos experimentados por aquellas creaturas inermes, roubadas permaturamente a uma ternura igual á que elles experimentam pelo seu adorado filho.

A creança vae crescendo no deleite illegitimo que resulta de semelhante barbarie.

Mal entra a percorrer os campos sózinha começa a explorar os arredores em companhia de outros rapazes, e ella desenhadora de passaros, sem jámais se importar com o numero nem com a qualidade das victimas.

Tal é a origem frequente d'esta paixão tão peculiar ás creanças das escolas campezinas, em cada uma das quaes está o futuro inimigo dos pobres passarinhos.

A escola e só a escola pôde prover de remedio mais ou menos effizaz este grande mal, que afecta de um modo tão grave a nossa agricultura nacional.

Luiz Leitão.

Codigo eleitoral

(Continuação)

§ 4.º O recurso não tem effeito suspensivo e será julgado no Tribunal da Relação com as formalidades e nos prazos estabelecidos para o julgamento dos recursos eleitoraes, sendo a decisão logo participada ao governador civil, para ser com muni-

cada, publicada e notificada nos termos do § 2.º. Para o julgamento não haverá férias.

§ 5.º A reclamação e recurso, de que tratam o presente artigo, e os documentos com que houverem de ser instruidos, são isemptos do imposto de sello e de emolumentos ou salarios.

Artigo 47.º As assembleias eleitoraes serão compostas de 150 a 600 eleitores, agrupando-se na razão directa da sua proximidade as freguezias que por si não pesam formar uma assembleia, podendo, porém, constituir-se com mais de 600 eleitores uma só assembleia, quando pertencam á mesma freguezia, e devendo constituir sempre uma assembleia os eleitores d'um concelho, quando sejam em numero inferior a 150.

§ 1.º Em Lisboa e Porto as antigas assembleias eleitoraes serão divididas em secções de voto, que não podem conter mais de 600 eleitores.

§ 2.º A constituição de assembleias fixada para as eleições politicas vigiará igualmente para as eleições administrativas.

§ 3.º As decisões das reclamações e recursos sómente serão tomadas em consideração nas eleições que se effectuarem quinze dias depois da sua publicação, nos termos do § 2.º do artigo antecedente.

Artigo 48.º As assembleias eleitoraes, depois de fixadas na fórma dos artigos anteriores, só por lei podem ser modificadas; porém, quando haja de soffrer alteração por causa da que se fizer na circumscripção d'algum circulo eleitoral ou d'algum concelho, o presidente da camara municipal requererá, perante o auditor administrativo, as modificações indispensaveis, observando-se na parte applicavel as disposições do artigo antecedente.

Artigo 49.º As assembleias eleitoraes ou secções de voto deverão reunir-se em edificios civis, publicos, municipaes ou parochiaes, e ainda nos particulares que para os effeitos forem cedidos.

§ unico. Na decisão das reclamações e recursos a que se refere o artigo 53.º será sempre designado o edificio onde devem reunir-se as assembleias eleitoraes.

Artigo 50.º No domingo immediatamente anterior ao fixado para o acto eleitoral, o presidente da camara municipal, por editaes affixados nos logares do estylo, tornará publicas as assembleias em que o concelho se divide, os seus limites e o logar da reunião, declarando tambem o dia e a hora em que as assembleias ou secções de voto devem reunir-se e a ordem das parochias pela qual

deve fazer-se a chamada dos eleitores.

Artigo 51.º As assembleias primarias ou secções de voto serão presididas por cidadãos eleitores sorteados, na penultima quinta-feira anterior ao dia da eleição, de entre os professores do ensino official ou particular, de todas as categorias, juizes de paz e seus substitutos, vereadores effectivos ou substitutos de cada concelho, de officiaes reformados das forças de terra e mar, sendo a nomeação immediatamente communicada aos nomeados, aos presidentes das camaras municipaes e aos delegados da auctoridade civil, nos concelhos ou bairros respectivos, e designando-se pela mesma forma para cada presidente seu suplente.

Artigo 52.º Com a precisa antecedencia se organisarão nos governos civis, em vista dos processos eleitoraes e mais documentos alli archivados, e das relações que tem de ser remetidas por quaesquer repartições publicas, as quaes deverão enviadas no prazo maximo de oito dias depois de haverem sido requeridas, listas alfabeticas, em triplicado, por concelho, dos cidadãos a que se refere o artigo antecedente. Essas listas serão remetidas ao juiz de direito da comarca ou vara, a que pertencer a séde do circulo, aos representantes da auctoridade civil, e ao presidente da camara municipal para lhes darem publicidade no penultimo domingo antes da eleição; e até a quinta-feira seguinte poderão reclamar, perante o mesmo juiz, qualquer eleitor do circulo ou o proprio interessado, contra a omissão d'algum nome nas listas ou contra a inscripção feita, sendo a reclamação formulada e instruida nos termos das reclamações em materia de recenseamento, conforme dispõe esta lei.

§ 1.º Contra a inscripção só poderá reclamar-se por erro de nome ou categoria, obito, ausencia do concelho ha mais d'um anno ou superveniente incapacidade prevista n'esta lei.

§ 2.º A decisão das reclamações será motivada e publicada até ao dia do sorteio, fazendo-se as necessarias rectificações nas listas dos cidadãos a que se refere este artigo, cujos nomes serão numerados por algarismos.

§ 3.º Na penultima quinta-feira anterior ao dia da eleição, em audiencia publica, com a assistencia do representante da auctoridade civil e presidente da camara municipal, para este fim convocados, se procederá perante o juiz de direito ao sorteio dos presidentes das assembleias primarias ou secções de voto.

Em uma urna se lançarão

listas contendo a designação de cada uma das assembleias e o numero da secção de voto, e em outra, tantas listas, respectivamente numeradas, quantos forem os recenseados para presidir ás mesmas assembleias. A medida que d'uma das urnas for extrahida a lista com o nome da assembleia ou da secção de voto, da outra será extrahida uma lista, a cujo numero corresponderá, na respectiva relação, o nome do recenseado para presidente. O sorteio continuar-se-ha depois de terminado o apuramento dos effectivos, para apurar igual numero de suplentes.

§ 4.º Ao representante da auctoridade civil, ao presidente da camara municipal, e a qualquer eleitor do circulo é permitido fazer sobre o sorteio reclamações verbaes que serão, desde logo, resolvidas pelo juiz.

CORRESPONDENCIA

DO PARA'

A bórdo do garboso couraçado da marinha de guerra, «Minas Geraes», d'este paiz, acaba de chegar a este porto o illustre ministro do interior, Dr. Lauro Miller, ao qual foi feita imponentissima recepção, para a qual, dias antes, tanto o elemento official como particular, se vinha preparando, assim como, grandiosas festas vão realizar-se em honra de tão illustre hospede, das quaes fallarei aos leitores do «Jornal de Melgaço, na minha proxima carta.

—A' rua Conselheiro João Alfredo, deu-se um grande incendio, o qual destruiu a camisaria denominada «Portuense», de propriedade do sr. Alfredo de Mattos, e o estabelecimento de farinha e tabaco, de propriedade do sr. Bernardo Sá.

Deram pelo incendio os empregados do Café Paulista, estabelecimento situado em frente ao incendiado, os quaes, por meio do telephone, participaram o caso para as estações dos bombeiros municipaes e voluntarios, que alli compareceram immediatamente. O incendio desenvolveu-se com tal rapidez que, quando os bombeiros alli chegaram, já o incendio invadira todo o predio, queimando todas as mercadorias, tanto da camisaria como do armazem de secos referido.

Devido aos esforços dos bombeiros que, auxiliados por populares, trabalhavam com denodo e energia, não se deu a provavel propagação do incendio aos predios juntos ao incendiado os quaes cuidaram logo de isolar ao mesmo tempo que delligen-

ciavam extinguir o incendio, o que conseguiram depois de 2 horas de grande trabalho.

As mercadorias da camiseria, estavam seguras n'uma companhia inglesa, em 40.000.000 reis, sendo os prejuizos calculados em 30, e as do armazem de farinha e tabaco, estavam seguras na companhia de seguros commercial, na importancia de quinze contos de reis, sendo os prejuizos calculados em 18 a 9.

Ignora-se a origem do incendio, o qual teve começo nos fundos da camiseria.

O predio incendiado está seguro na companhia de seguros commercial, em 25 contos de reis.

A policia procede a investigações sobre a origem do incendio, pois parece haverem suspeitas de que não tenha sido casual.

O carro electrico n.º 39, ao passar á avenida Independencia, apanhou o cearense Raymundo Silva, atirando-o a distancia e produzindo-lhe varios ferimentos, dos quaes recolheu, para tratar-se, ao hospital de Caridade.

O alferes do corpo de bombelros municipaes, sr. José Moraes, na occasião em que passava á rua Gama e Abreu, com uma filhinha de dois annos, que levava ao collo, foi apanhado pelo automovel n.º 237, o qual o atirou ao chão com a filhinha, á qual uma das rodas do carro passou sobre o craneo, vindo a fallecer minutos depois. O sr. Moraes tambem recebeu varios ferimentos no corpo nas de pouca gravidade.

Leal.

Camara Municipal

Sessão de 20 d'agosto

Presidencia do sr. João P. Teixeira, com assistencia dos vogaes srs. Justiniano Antonio Esteves, Manoel José Lopes, Antonio Evangelista Pereira, Aurelio d'Araujo Azevedo, e José A. d'Abreu Carneiro.

O sr. presidente diz: que tendo fallecido, em Lisboa, o presado pae do sr. João Eugenio da Costa Lucena, vogal d'esta commissão, propõe que na acta seja consignado um voto de sentimento por aquelle facto e que uma commissão, em nome da Camara, vá cumprimentar aquelle seu collega, apóz o seu regresso.

Esta proposta foi approvada por unanimidade e resolvido que a commissão seja composta do sr. presidente e vogaes Esteves e Carneiro.

Officio do Ex.º Governador Civil a participar que o Ex.º Ministro do Interior, em portaria de 7 do corrente, recommenda ás commissões administrativas e parochiaes que até que tomem posse os corpos administrativos que forem eieitos, se regulem pela legislação anterior á referida lei. loteirada.

Outro da direcção geral da Instrução Primaria, a perguntar se, dado o caso de n'este concelho ser mister instalar alguma escola movel, pode o Governo contar com o auxilio da camara, na parte que respecta á installação e despeza de luz. Para resolver.

Outro do sr. Inspector de Finanças d'este districto, a communicar que, pelas licenças de caçar, além de 10, deve cobrar-se o sello de 10

centavos, mencionado no n.º 102 da respectiva tabella. loteirada.

Outro do sr. administrador do concelho, a comunicar que, a seu pedido, exonerou o official Interino Manoel Francisco Cerdeira e nomeou para o substituir Amadeu Fernandes. loteirada.

Por proposta do vogal Azevedo, foi resolvido representar ao Ex.º Sr. Ministro das Finanças, pedindo a revisão das matrizes prediaes rusticas e urbanas, a fim de serem attendidas as justas reclamações dos contribuintes d'este concelho.

Concedido subsidio de lactação, por 6 mezes, a Desinda Rosa Gonçalves, de St.º Amaro, de Prado.

Participação do zelador de Fiães, Justino Domingues, contra Antonio Vaz Gurita e outros, por transgressão do § unico do art.º 118 do Cod. de Posturas Municipaes. Mandados intimar para pagar a respectiva multa.

Foi deliberado que a quantia de 144845 c. recebida na administração d'este concelho, para pagamento da gratificação aos colaboradores do recenseamento da população no anno de 1911, dê entrada no cofre municipal deligenciando-se cobrar o saldo restante.

Presente o balanço da thesouraria, mostrando existir em cofre, em 13 do corrente, 258549 cent.

Nada mais se tratou.

NOTICIARIO

Syndicancia?

Volto doidamente o *Correio de Melgaço*, dizendo ter resolvido não responder mais ás *nossas falsidades*, devendo assim ter feito, não só para, como diz, não continuar deixando illudidos os seus leitores de *bôa fé* sobre os nossos processos *pouco serios* de discussão, como, acrescentamos nós, para não continuar a confundilos com *tanta verdade*.

Ora nós, discutimos com gosto e é da discussão que nasce a luz. Adeante pois, mas por partes. O sr. secretario de finanças não se queixou do thesoureiro, por a simples razão de todos nós sabermos que, queixas, só as fazem os subordinados; o que elle fez foram communicações officaes, como era de seu absoluto dever. Tambem sabemos que foi transcripto pelo illustre *«Correio»*, mas só na parte que quiz, um officio que nada veio desmentir do que affirmamos, e não desmentirá nunca, embora faça transcripções do que quizer.

Não desviamos, como nos diz, a questão de que se trata do seu verdadeiro ponto; conduzimol-a sim apenas, ao logar da verdade, embora isso lhe desagrade, e por isso continuaremos affirmando que não houve syndicancia alguma, e que houve apenas uma investigação contra o sr. secretario de finanças, motivada em accusações que lhe fizeram e que lhe foram lidas pelo sr. dr. Joaquim de Azevedo.

Se tivesse havido syndicancia ao thesoureiro, como a todos quer fazer crer o *«Correio»*, e ao que estamos certos brada no deserto, tudo correria d'outra forma, embora presumção e agua benta cada qual tome a que quer.

Demais, circumstancias es-

pecialissimas e adjacentes, só as teme quem deve. Argumentaremos sempre com os depoimentos das testemunhas que o sr. dr. Joaquim de Azevedo ouviu, porque todas foram chamadas a depor contra o sr. secret.º e se bem que acreditamos que este sabe que só na redacção do *«Correio»*, se sabe *dictar*, elle *diciu* só, defendendo-se de accusações tolas, não se referindo nunca á vida particular de quem quer que seja, embora o *«Correio»* queira fazer cre-lo, baixando da sua craveira moral o sr. dr. Azevedo, dizendo que elle disse o que não é verdade. Eis aqui mais uma vez a traços largos e mal escriptos, o nosso modo de embriuhar questões simples, quando discutimos com o *verdadeiro* e *sincero* *«Correio de Melgaço»*.

Casamento

No 2.º Bairro de Lisboa, realçou-se, no dia 14 do corrente, o casamento do nosso estimavel assignante, sr. Antonio Pereira, com a sr.ª D. Virginia Alves, naturaes da freguezia de Penso, d'este concelho.

Serviram de padrinhos o sr. Miguel de Sousa e a sr.ª D. Maxima Alves, assistindo tambem ao acto varias pessoas das relações das familias dos noivos, aos quaes foi servido um lauto jantar em casa dos paes da noiva.

Desejamos-lhes as maiores felicidades e uma interminavel lua de mel.

Exames do 2.º grau

Na escola masculina Conde Ferreira, d'esta villa, começaram na passada segunda feira, 18 do corrente, estes exames que são presididos pelo Ex.º Inspector d'este circulo escolar sr. Sá Villalrinho, tendo como vogaes os sr. Antonio José de Barros e D. Marcellina de Araujo Azevedo, respectivamente professores officaes da escola masculina d'esta villa e feminina de Alvarado. Damos a seguir a relação dos alumnos até hoje aprovados.

DIA 18—Prova escripta para os primeiros 20 examinandos, comparecendo todos. Admittidos á oral.

DIA 19—Hortense Lourdes Costa e Maria Amelia Esteves, aprovadas; Maria Alice Ferreira e Rosalina Fernandes Pereira, distinctas.

DIA 20—Maria de Jesus Domingues, Maria de Nazareth Carneiro e Maximiano Fernandes Pereira, aprovadas; adiada uma.

Fallecimentos

Falleceu em Penso, o sr. Casimiro Vaz, encarregado do posto do registo civil de aquella localidade e homem geralmente estimado pelo seu correcto procedimento.

Os nossos pesames a toda a familia do finado.

—*(—

Em Lisboa, falleceu tambem no combolo, quando seguia para Cascaes, o sr. João Antonio Lucena, proprietario e socio da Sociedade Portuguesa de Assucars, Limitada, e presado pae do nosso amigo, sr. João Eugenio da Costa Lucena, abastado proprietario da freguezia de Penso e muito digno vogal da Commissão Municipal de este concelho,

O illustre extinto, que era muito considerado pelas suas qualidades, contava 72 annos.

A toda a familia do finado e em especial áquelle nosso amigo, as nossas mais sentidas condolencias.

Caminho de ferro de Valença a Melgaço

Diz O *Valenciano* que augmentou o numero de trabalhadores nos trabalhos do Retortouro, a passagem mais custosa da linha entre Lapella e Monsão, trabalhando alli 70 homens devendo em breve augmentar esse numero e que, a ser assim, aquelle córte pode ser feito em seis mezes.

Oxalá que assim seja, para ver se vemos concluido até Monsão tão importante melhoramento.

Contra a debilidade e para sustentar as forças

Recommendamos o *Vinho Nutritivo de Carue*, de Pedro Franco & C.ª, por ser o unico legalmente autorizado pelos Governos e autoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiada com medalhas de ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenaes dos mais distinctos medicos. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Assumptos agricolas

Mais uma vez a casa O. Herold & C.ª lembra aos lavradores, que agora vão começar a tratar das suas compras de adubos, a imperiosa necessidade de olharem para este assumpto com algum cuidado.

Comprando adubos ordinarios ou incompletos, o lavrador põe em risco toda a despeza feita com o lavar da terra, com a semente e tambem com o juro que corresponde ao custo do terreno, deixando passar, improdutivo ou com saldo negativo, um anno da vida humana que tão poucos annos de actividade conta.

Apesar do mais completo insuccesso do anno que agora acaba, muitos lavradores continuam pedindo Superphosphato como unico adubo, quando é certo que a culpa dos insuccessos, tão frequentes nos ultimos 10 a 15 annos, deve ser, em parte sensível, attribuida ao Superphosphato, adubo este que, applicado exclusivamente, escaalda as terras e torna as searas sem resistencia a doencas e secas, produzindo além d'isto uma semente cada vez mais fraca e pobre, incapaz de produzir futuras colheitas.

O que o lavrador deve applicar são adubos combinados, contendo os elementos azote, acido phosphorico e potassa, todos reunidos na proporção devida e no estado chimico competente para a respectiva terra; mas se algum lavrador persistir em empregar exclusivamente Superphosphato, deve pelo menos applicar Superphospha-



Fazem annos:

A'manhã—a ex.ª sr.ª D. Beatriz das Dôres Motta.
Sabbado—a menina Ismalia dos Santos Lima.
Domingo—a ex.ª sr.ª D. Amalia Corrêa dos Santos Araújo.
Segunda feira—a ex.ª sr.ª D. Joaquina Amelia Teixeira e Silva.
Terça feira—o sr. conselheiro José Maria de Queiroz Veloso.

Acompanhado de sua ex.ª familia, encontra-se em Remoães o sr. Luiz Maximo Ferreira, importante capitalista da praça de Lisboa.

Regressou de Monsão, com sua estremecida netinha, a galante Mimi, a ex.ª sr.ª D. Maria Rosa Las Casas.

De vista a sua estimada familia, está entre nós, desde domingo, o sr. Manoel de Jesus Puga, abastado proprietario da villa de Monsão.

Regressou a Lisboa, com sua querida netinha, a ex.ª sr.ª D. Maria José Moreira. Acompanharam-na, até Lapella, os srs. José Maria Moreira e Aurelio de Araujo Azevedo.

Acha-se gravemente doente, em Lisboa, o sr. dr. Arthur Alberto Vaz Pereira, illustrado capitão-medico do exercito.

Sentimos e fazemos os mais sinceros votos pelas suas melhoras.

Em goso de férias, encontra-se em Paços, o sr. Antonio Joaquim de Sousa, intelligente professor da escola central de Valença.

Em serviço, esteve hontem em Monsão, o sr. Luiz Barreto de Lara, muito digno alferes da guarda fiscal.

Afim de gosar das festas d'Agonia, esteve em Vianna, o sr. Francisco José Esteves Pinheiro, estimavel cavalheiro, da freguezia de Paços.

Em passeio de recreio, visitaram no ultimo domingo as lindas povoações dos Arcos, Barca, Ponte do Lima, Villa Verde, Braga e Vianna, regressando aqui na segunda feira, os srs. Jeronymo de Carvalho, José Augusto Ferreira e João Fernandes Lopes, estimaveis cavalheiros de esta villa.

Acompanhado de suas ex.ªs esposa, cunhada e filhos, parte para o Porto no dia 23, donde seguirá para o Pará a 6 de setembro, o sr. Antonio Alves Salgado Junior, nosso estimado conterraneo e assignante e considerado commerciante d'aquella praça.

Desejamos-lhes feliz viagem.
Está para Lisboa, o nosso amigo, sr. João Eugenio da Costa Lucena, abastado proprietario da freguezia de Penso.

Acha-se melhor, do desastre que soffreu no dia 9, o mento Gaspar Octavio Passos d'Almeida.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.
Vimos aqui o sr. Umberto Homem d'Abreu e Motta, da Vallinha.

Tem estado em Valença o sr. Abel Barreto de Lara, nosso estimado amigo.

Partiu hoje para Lisboa, com demora de poucos dias, o sr. dr. Manoel Fernandes Pinto, meretissimo juiz da 1.ª Vara Cível d'aquella comarca.

to bom e de fabrico mais aperfeçoado.

Uma grande parte dos lavradores portuguezes já não sabe o que é um Superphosphato bom.

Aquelles que continuamente não escolhem: nas suas compras senão o Superphosphato mais barato, tenham a coragem de abrir este anno uma excepção, substituindo uma parte da sua compra por um Superphosphato verdadeiramente bom e aperfeçoado, confrontando este com aquelle na sua seara.

Verão que ainda vae uma differença importante entre uma e outra marca de Superphosphato e que o lhes parece barato, sahio caro e talvez carissimo.

A casa O. Herold & C.ª tem actualmente á descarga Superphosphato 12 % soluvel em agua, da magnifica marca registada *«Trevo de 4 Folhas»*, marca esta proveniente exclusivamente de fabricas da maior reputação no estrangeiro, e convida todos os lavradores a levarem uma pequena ou grande quantidade d'este artigo.

Para aquelles lavradores que, nem vendo como S. Thomé, creem, a casa O. Herold & C.ª tem ás suas ordens, na sua sede em Lisboa e nas suas Sucursaes estabelecidas no Porto, Regoa, Pampilhosa, Santarem, Evora, Beja, e Faro, Superphosphato 12 % soluvel em agua, dosagem tambem garantida por analyse official da marca *«Herold nacional»*.

A marca *«Trevo de 4 Folhas»* é de proveniencia exclusivamente estrangeira, como poderão verificar todos os lavradores ou revendedores de adubos que o queiram, vindo a Lisboa e assistindo á descarga dos vapores.

Annuncio de arrematação

2.ª praça

No dia 7 de setembro proximo, por 12 horas, no Tribunal Judicial d'esta co-

marca, se tem de proceder á arrematação do seguinte:
Uma casa de morada, sita á rua do doutor Theophilo Braga, d'esta villa, composta de lojas e primeiro andar, que foi avaliada em 480 escudos.

Este predio é arrematado em virtude do deliberado pelo conselho de familia, nos autos de inventario a que se procedeu por fallecimento de José Augusto Pires, morador que foi n'esta villa, ficando a cargo do arrematante o pagamento de toda a contribuição de registo por titulo oneroso.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do inventario para assistirem á praça e mais termos do processo até final.

Melgaço, 14 de agosto de 1915.

Verifiquei:

O Juiz de Direlto,

Araujo Ramos.

O escrivão,

Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

LOUÇA DE PORCELLANA E DA "VISTA ALLEGRE" Gostos lindissimos. Só vende João da Cunha Moraes.

Annuncio de arrematação 1.ª praça

No dia 31 do corrente, por 12 horas, á porta da pharmacia do fallecido José Augusto Pires, morador que foi n'esta villa, sita á Praça da Republica, se tem de proceder á arrematação das drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, utensilios, frascos de vidros e moveis da pharmacia.

Estes moveis são arrematados em virtude do deliberado pelo conselho de familia nos autos de inventario a que se procedeu por fallecimento de José Augusto Pires, morador que foi n'esta villa.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do inventario para assistirem á praça e mais termos do processo até final.

Melgaço, 14 de agosto de 1915.

Verifiquei:

O Juiz de Direlto,

Araujo Ramos.

O escrivão,

Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

ALFAIATARIA RIBEIRO

67 Rua Monsinho de Albuquerque, 69

—VALENÇA—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

Alfaiataria Ribeiro

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 6 de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeltas.

O proprietario—Luiz dos Santos Ribeiro.

Ouivesaria Garantida

—DE—

DOMINGOS ALVES DA SILVA

MELGAÇO

N'este estabelecimento de ouivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, trançelins, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, berloques, estojos de prata proprios para brindes, etc.

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

AUTOMOVEIS
 MINERVA

OS MAIS ECONOMICOS,
 RESISTENTES
 LUXUOSOS

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.

Garage Minerva

Rua José Falcão

PORTO

Stand Minerva

Rua do Commercio

LISBOA



Transações com objectos de metais e pedras preciosas

Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA

Rua da Picaria, 90

PORTO

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercancia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno: completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e creanças; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do catalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instruções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o sistema adoptado na

LOJA NOVA DO ESTEVES

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1906

AVENIDA DA LIBERDADE, 14

(Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos

Capital-reis 500:000\$000

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463\$350
« 1907.	21:852\$740
« 1908.	42:216\$180
« 1909.	89:204\$545
« 1910.	135:762\$665

Capitães e rendas pagas até 31-XII-1910

32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE

Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manhã ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA Avenida da Liberdade, 14

TELEPHONE 11671

End. telegr.—LANOICAN

Delegação no PORTO

Rocha & Ilharco

Rua da Fabrica, 45

TELEPHONE 701

End. telegr.—LANOICAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

AS SENHORAS

que não sejam bem reguladas, devem tomar a «AMENORRHEINA» que normalisarão o seu fluxo mensal.

Dose: 1 ou 2 comprimidos a cada refeição até que as regras menstruaes estejam normalisadas

A opinião da medicina sobre a «AMENORRHEINA»

Não mostramos opiniões de doentes, que todos sabem como em geral são obtidas, mas sim algumas opiniões dos mais distinctos medicos do paiz, verdadeiras autoridades, que recommendam a «AMENORRHEINA»:

O Ex.^{mo} Sr. Dr. Anthero da Silva, distincto especialista de doenças das vias genito-urinarias em Lisboa diz: «Tenho ensaiado na minha clinica os comprimidos de Amenorrhaina; os resultados obtidos tem ido alem da minha expectativa pelo que só tenho que congratular-me.»

Lisboa (a) Anthero Silva.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. Joaquim Antonio Salgado, distincto clinico em Lisboa, diz: «Tenho usado com frequencia os comprimidos de Amenorrhaina, que me tem dado excellentes resultados.»

Lisboa (a) Joaquim Antonio Salgado.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. José de Figueirinhas, distincto clinico no Porto, diz: «E' com o maior prazer que o felicito pelos preparados que sob a sua sábia direcção tão magnificos resultados me tem dado na clinica. Deverei especialisar aquellos que mais repetidas vezes tenho indicado, a Amenorrhaina, Carvão e Tonicina.»

Porto (a) José de Figueirinhas.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. Americo Monteiro de Mattos, distincto clinico em Paços de Ferreira, diz: «Obtive maravilhosos resultados com a Amenorrhaina. Aparte algumas dores no ventre, os effeitos foram rapidos e satisfatorios.»

Paços de Ferreira (a) Americo Monteiro de Mattos.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. Bellarmino Pereira, distincto medico em Setubal, diz: «Tenho empregado os comprimidos com manifesta vantagem, especializando a Amenorrhaina...»

Setubal. (a) Bellarmino Pereira.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. João Blaize de Oliveira e Castro, distincto medico em Bucellas, diz: «Declaro que os comprimidos de Amenorrhaina, deram vantajosos resultados no caso pathologico para que estão indicados, dando preferencia a esta preparação por ser mais agradável para os doentes.»

Bucellas (a) João Blaize de Oliveira e Castro.

A venda em todas as boas pharmacias. Preço de tubo 31 c.

Deposito Geral em Lisboa:—Netto Natividade & C.—Rua Jardim do Regedor, 49.

Deposito no Porto:—Antonio M. Ribeiro—Rua S. Miguel, 27.

Deposito em Coimbra:—Drogaria Villaga—R. Ferreira Borges

**PURIVESARIA E RE-
LOJOARIA MAIA**

—
PRAÇA DE DEU-LA-DEU
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria.
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA

SAPATARIA CENTRAL

EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que a solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou a SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.^a qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas alemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as cores, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do falecido João Alves da Cunha, participa aos ex.^{mos} freguezes de Melgaço que todos os dias e de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA REIS

FUNDADA EM 1880
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra de paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente a sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

DO

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

**PARA LEVANTAR
OU CONSERVAR
AS FORÇAS**

Vinho Nutritivo de Carne

UNICO autorisado pelo
Governo, approved pela
Junta de Saude Publica
e privilegiado

Recommendado por centenas dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias.
Deposito Geral: Conde de Restello & C.^a Pharmacia Franco, F.^{os}—Lisboa.

**CONTRA
A DERRAMAÇÃO**

Pharma Pectoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente auct.
vilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

COLCHOARIA
DE
Joaquim Peixoto Alves

COFRES leg'timos á prova de fogo.
FOGOES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHOES e ENXERGÕES de palha, folheio lá, crina e sumama.
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133
PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCEARIA E MIUDEZAS

DE
**FRANCISCO GASTÃO
CARDOZO**

Praça da Republica
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortido de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas. Enxofre e sulphato de cobre d' primeira qualidade e a preços sem competencia.
Seriidade e vendas a dinheiro.
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-
lojearia União**

—DE—

MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algebeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de este ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

ALFONSE
JAMES

Grande legítimo autorisado pelo Conselho de Saude Publica da Rep. de Portugal e approved pelo Governo. Cada freguesado está acompanhado de um impresso com as observações de um impresso medico de Lisboa e reconhecidas pelas comissões do Brasil. Repetidas na 'republicana' de Melgaço.